

**PORTARIA Nº. 021/2018**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 64, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.166/2017, (LDO/2018);”

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2018, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em 23 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Vitória da Conquista-BA, 23 de novembro de 2018.



Hermínio Oliveira Neto

**Presidente da Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº. 021/2018**

**ANEXO ÚNICO**

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO			REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
		GRUPO MODALIDADE	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO		
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90	14	00	15.000,00	-
		3.3.90	35	00	-	15.000,00
		-	-	-	-	-
<b>Total da Ação</b>					<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>



**Hermínio Oliveira Neto**

**Presidente da Câmara Municipal**